



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 059/2019

REF. PROJETO DE LEI Nº 052/2019.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Milão, do Bairro Jardim Santa Rosa, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Alvaro Ferraz, a Rua Milão, localizada no Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 26 de junho de 2019.

Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara

Roberson Pedrosa
1º Secretário